



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 29/03/17

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMUNICADO N.º 005/2017-CJCI**

A Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, o teor do AVISO N° 0009/2017-CGJ-AP, que trata da subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, pertencentes ao Cartório de Registros Públicos e Tabelionato de Santana/AP, conforme Boletim de Ocorrência n° 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana/AP.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 27 de março de 2017.

Desembargadora **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032017370101

Nome original: OFICIO CIRCULAR Nº 0001-2017-CGJ.pdf

Data: 21/03/2017 12:24:02

Remetente:

Denise Aragão Ferreira de Andrade

Secretaria da Corregedoria

Tribunal de Justiça do Amapá

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminhamento o of. circular 001 2017-CGJ, para conhecimento.

NO. PROCESSO: 2017.7.000916-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 23/03/2017

CLASSE.....: OUTROS



Partes:

REQUERENTE - AGOSTINHO SILVERIO JUNIOR

ORGAO - CORREGEDORIA DE JUSTICA DO AMAPA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0001/2017-CGJ  
Protocolo nº 13712/2017

Macapá/AP, 20 de março de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e publicidade, o aviso nº 009/2017-CGJ-AP, expedido por esta Corregedoria, referente a subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, conforme boletim de ocorrência nº 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana-AP.

Esclareço, por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse órgão.

Cordialmente,

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR  
*Corregedor-Geral da Justiça*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 0009 /2017-CGJ-AP

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amapá AVISA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício nº 033/2017, oriundo da Serventia Extrajudicial do Município de Santana/AP "Cartório Oliveira", noticiando, pela Oficiala de Registros Públicos e Tabelionato daquela Serventia, sobre a subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, conforme boletim de ocorrência nº 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2017.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8032017370098

Nome original: OFICIO CIRCULAR Nº 0001-2017-CGJ.pdf

Data: 21/03/2017 12:21:16

Remetente:

Denise Aragão Ferreira de Andrade

Secretaria da Corregedoria

Tribunal de Justiça do Amapá

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminhamento o of. circular nº001 2017-CGJ, para conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0001/2017-CGJ  
Protocolo nº 13712/2017

Macapá/AP, 20 de março de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e publicidade, o aviso nº 009/2017-CGJ-AP, expedido por esta Corregedoria, referente a subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, conforme boletim de ocorrência nº 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana-AP.

Esclareço, por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse órgão.

Cordialmente,

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR  
Corregedor-Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 0009 /2017-CGJ-AP

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amapá AVISA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício nº 033/2017, oriundo da Serventia Extrajudicial do Município de Santana/AP "Cartório Oliveira", noticiando, pela Oficiala de Registros Públicos e Tabelionato daquela Serventia, sobre a subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, conforme boletim de ocorrência nº 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2017.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR  
Corregedor-Geral da Justiça